



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 034/22 DE 1 DE SETEMBRO DE 2022 - ABRE, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.302.185,80 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E DOIS MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS), COM RECURSOS ORIUNDOS DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 032/22 DE SETEMBRO DE 2022 - ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD DO PODER EXECUTIVO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2022.
- DECRETO Nº 033/22 DE SETEMBRO DE 2022 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2022.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

**DECRETO FINANCEIRO Nº 034/22
DE 1 DE SETEMBRO DE 2022**

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.302.185,80 (dois milhões, trezentos e dois mil cento e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), com recursos oriundos de tendência de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000534/21 de 30 de DEZEMBRO de 2021, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.302.185,80 (dois milhões, trezentos e dois mil cento e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.2.046 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

31900400000000 - 9.2.0014.115 - Contratação p/ Tempo determinado 245.000,00

10.301.0007.2.046 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

31901100000000 - 9.2.0014.53 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 286.000,00

10.301.0007.2.046 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

33903000000000 - 9.2.0014.93 - Material de Consumo 177.000,00

10.301.0007.2.046 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

33903900000000 - 9.2.0014.113 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 38.000,00

10.303.0007.2.052 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

33903000000000 - 0.1.0000.00 - Material de Consumo 163.500,00

Total da Unidade: 909.500,00

07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

08.244.0008.2.020 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903200000000 - 0.1.0055.550 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 228.162,00

Total da Unidade: 228.162,00

12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

12.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0015.2.034 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

44905100000000 - 9.2.0024.244 - Obras e Instalações 955.000,00

15.451.0015.2.034 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

44905100000000 - 0.1.0055.550 - Obras e Instalações 59.040,00

17.122.0015.2.030 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

33903000000000 - 9.2.0042.42 - Material de Consumo 50.000,00

17.122.0015.2.030 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

33903900000000 - 0.1.0055.550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.483,80

Total da Unidade: 1.164.523,80

Total Suplementação: 2.302.185,80



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de tendência de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

TENDÊNCIA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte: 0.1.00	163.500,00
Fonte: 0.1.55	387.685,80
Fonte: 9.2.14	746.000,00
Fonte: 9.2.24	955.000,00
Fonte: 9.2.42	50.000,00

Total: 2.302.185,80

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Setembro de 2022.

**ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE Itaguaçu da Bahia		Estado da Bahia													PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA							
DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS																						
PROJEÇÃO DA RECEITA EM 2022																						
Fonte de Recursos	Descrição	REALIZADA												PROVISÓRIO		PREVISTA		TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (A)	LOA 2021(B)	DIFERENÇA (C)-A-B	EXCESSO UTILIZADO (D)	SALDO (C-D)
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO							
00	Recursos Ordinários - Tesouro	2.071.030,81	2.932.711,23	2.510.068,80	2.424.980,60	3.066.460,78	2.511.953,85	3.496.096,16	2.582.120,33	2.435.840,50	1.934.322,88	2.079.392,13	3.398.455,54	31.443.433,61	27.724.900,00	3.718.533,61	163.500,00	3.555.033,61				
01	Receitas e Transf. de Impostos - Educação - 25%	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	1.000,00	(1.000,00)	-	(1.000,00)				
02	Receitas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	2,26	5,19	7,07	15,62	102,07	22,21	25,64	2,57	1,16	166,64	946,80	476,75	1.775,97	5.700,00	(3.924,03)	-	(3.924,03)				
	TOTAL RECURSOS ORDINÁRIOS (FT00, FT01 E FT 02)	2.071.033,07	2.932.716,42	2.510.075,87	2.424.996,22	3.066.562,85	2.511.976,06	3.496.121,80	2.582.122,90	2.435.841,66	1.934.489,51	2.080.338,93	3.398.934,29	31.445.209,58	27.731.600,00	3.713.609,58	163.500,00	3.550.109,58				
03	Contribuição do Inst. Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-				
04	FNDE - Salário Educação	44.827,35	26.030,40	24.900,67	24.942,02	24.973,41	25.630,22	28.682,17	25.708,70	26.386,86	35.486,01	38.969,62	43.162,35	369.697,77	501.000,00	(131.302,23)	-	(131.302,23)				
09	9 - Recurso Vinculado LC 173/2020					31,98	137,49	288,65	240,41	223,32				921,85	0,00	921,85	-	921,85				
10	FCBA - FUNDO DE CULTURA	0,39	0,42	0,51	0,47	0,61	0,60	0,63	0,72	0,67	2.854,71	3.723,53	4.964,71	11.547,96	10.700,00	847,96	-	847,96				
14	Transferência de Recursos do SUS	292.219,59	275.083,97	480.875,72	284.838,57	283.766,85	2.289.618,20	300.429,89	311.974,95	293.693,72	188.443,63	185.618,24	588.024,65	5.774.587,97	4.278.500,00	1.496.087,97	1.493.000,00	5.087,97				
15	Transferências de Recursos do FNDE	1.548,58	23.534,38	51.818,01	37.668,75	39.117,06	48.362,77	48.610,82	39.857,50	39.458,22	63.164,52	107.767,89	16.341,74	517.250,24	615.500,00	(98.249,76)	-	(98.249,76)				
16	CIDE - Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	4.392,52	27,43	34,03	5.057,49	0,69	0,68	4.108,90	27,09	1,04	15.719,80	5,00	6,77	29.381,44	46.000,00	(16.618,56)	-	(16.618,56)				
18	Recursos FUNDEB 60%	1.031.470,34	887.751,50	809.640,46	931.853,57	878.411,84	892.536,00	838.605,45	929.701,20	809.734,24	630.831,25	678.388,70	856.152,87	10.174.877,52	8.179.000,00	1.995.877,52	-	1.995.877,52				
19	Recursos FUNDEB 40%	440.598,45	377.824,14	344.130,12	397.543,21	323.611,26	381.244,39	357.699,48	308.550,80	345.542,23	419.857,00	459.893,61	508.672,84	4.854.403,37	4.751.800,00	102.603,37	-	102.603,37				
	TOTA RECURSOS DO FUNDEB (FT10 E FT19)	1.472.068,79	1.265.575,64	1.153.770,58	1.329.396,78	1.202.023,10	1.273.788,39	1.196.304,91	1.238.252,00	1.185.276,47	1.050.288,25	1.128.882,31	1.424.770,91	15.029.280,89	12.930.800,00	2.098.480,89	-	2.098.480,89				
22	Transferências de Convênios - Educação (FUNDEB Municipalização)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	(1.000,00)	-	(1.000,00)				
23	Transferências de Convênios - Saúde	1,33	1,34	1,40	0,00	0,00	0,19	0,00	0,00	0,41	0,41	0,54	0,73	6,17	5.000,00	(4.993,83)	-	(4.993,83)				
24	Transferências de Convênios - Outros	60.525,25	44.471,38	854.116,61	44.285,08	36.464,07	7.732.569,89	125.200,60	77.697,12	1.814.897,27	0,00	0,00	0,00	10.790.126,47	5.004.250,00	5.785.876,47	2.954.784,57	2.831.111,90				
28	Transferências de Recursos do FEAS	-	0,00	0,00	23.344,00	35.998,07	131,91	11.661,83	35,05	25,91	0,00	7.427,27	22.281,82	100.005,86	114.900,00	(14.894,14)	-	(14.894,14)				
29	Transferências de Recursos do FNAS	180,99	918.866,20	61.089,93	46.801,73	56.902,50	16.462,16	82.470,14	22.699,11	11.312,55	57.052,84	80.867,33	86.646,20	1.437.851,77	887.000,00	550.851,77	330.000,00	220.851,77				
30	FIES - Fundo de Investimento Econômico Social	0,37	0,39	0,49	0,44	0,57	0,00	0,59	0,68	0,63	0,00	0,00	0,00	4,16	4,16	-	-	4,16				
42	Royalties/ Fundo Especial	71.667,53	39.615,86	77.027,25	168.417,40	135.856,29	107.968,22	100.648,28	96.496,31	61.582,78	44.317,84	42.965,87	75.838,17	1.022.401,79	861.000,00	161.401,79	50.000,00	111.401,79				
44	Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00	293.293,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293.293,91	6.000,00	287.293,91	282.204,88	5.089,03					
56	Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.218.601,59	6.132,69	2.633,28	0,00	0,00	0,00	2.225.367,56	-	2.225.367,56	2.222.268,99	3.108,57				
80	Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.806.849,81	0,00	0,00	0,00	4.806.849,81	-	4.806.849,81	-	4.806.849,81					
92	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-					
94	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-					
97	Apoio Financeiro da União	138,94	147,36	182,88	167,10	215,71	213,48	223,24	256,18	239,09	0,00	0,00	0,00	1.783,98	-	1.783,98	-	1.783,98				
Total		4.018.604,61	6.522.871,18	5.213.894,95	4.389.416,97	6.225.307,76	14.006.862,26	7.611.644,24	4.489.399,21	10.648.424,15	3.391.817,82	3.876.366,43	6.660.972,32	73.855.671,20	62.991.280,00	10.864.391,20	7.498.728,44	13.367.670,81				



PREFEITURA MUNICIPAL DE Itaguaçu da Bahia		Estado da Bahia												
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA		DECRETOS ABERTOS 2022												
Fonte de Recursos	Descrição	JANEIRO	FEVEREIRO - DECRETO 06/22	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (A)
00	Recursos Ordinários - Tesouro									163.500,00				163.500,00
01	Receitas e Transf. de Impostos - Educação - 25%													-
02	Receitas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%													-
03	Contribuição do Inst. Previdência Social													-
04	FNDE - Salário Educação													-
09	Recurso Vinculado LC 173/20													-
10	FCBA - FUNDO DE CULTURA													-
14	Transferência de Recursos do SUS							147.000,00	600.000,00	746.000,00				1.493.000,00
15	Transferências de Recursos do FNDE													-
16	CIDE - Cont. de Intervenção no Domínio Econômico													-
18	Recursos FUNDEB 60%													-
19	Recursos FUNDEB 40%													-
22	Transferências de Convênios - Educação (FUNDEB Municipalização)													-
23	Transferências de Convênios - Saúde													-
24	Transferências de Convênios - Outros								1.999.764,57	955.000,00				2.954.764,57
28	Transferências de Recursos do FEAS													-
29	Transferências de Recursos do FNAS		300.000,00						30.000,00					330.000,00
30	FIES - Fundo de Investimento Econômico Social													-
42	Royalties/ Fundo Especial									50.000,00				50.000,00
44	Cessão onerosa Excedentes do Pre-sal					282.204,88		-						282.204,88
55	Receitas Próprias de Entidades de Adm. Indireta							1.550.000,00	284.573,19	387.685,80				2.222.258,99
90	Operações de Créditos Internas													-
92	Alienação de Bens													-
94	Remuneração de Depósitos Bancários													-
97	Ação Judicial FUNDEF - Precatórios													-
Total		-	300.000,00	-	-	282.204,88	-	1.697.000,00	2.914.337,76	2.302.185,80	-	-	-	7.495.728,44





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

DECRETO Nº 032/22 de Setembro de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2022.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 526, de 31 de Agosto de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Setembro de 2022.



ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

Decreto N.º 000032/22**ANEXO ÚNICO****ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				60.000,00	60.000,00
03.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				60.000,00	60.000,00
04.122.002.2.005	MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				60.000,00	60.000,00
		3.1.90	04	0.1.0000.00	60.000,00	0,00
		3.1.90	11	0.1.0000.00	0,00	60.000,00
				Total do Grupo:	60.000,00	60.000,00
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				121.292,62	121.292,62
05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				121.292,62	121.292,62
12.361.006.2.017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				2.896,62	2.896,62
		3.1.90	04	9.2.0018.18	0,00	1.396,62
		3.1.90	11	9.2.0018.18	1.396,62	0,00
				Total do Grupo:	1.396,62	1.396,62
		3.3.90	30	7.1.0001.25	0,00	1.500,00
		3.3.90	39	7.1.0001.25	1.500,00	0,00
				Total do Grupo:	1.500,00	1.500,00
12.365.006.2.018	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL				118.396,00	118.396,00
		3.1.90	04	9.2.0018.18	0,00	118.396,00
		3.1.90	11	9.2.0018.18	118.396,00	0,00
				Total do Grupo:	118.396,00	118.396,00
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE				334.464,75	334.464,75
06.14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				334.464,75	334.464,75
10.301.007.2.044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				26.600,00	26.600,00
		3.3.90	14	6.1.0002.15	0,00	1.600,00
		3.3.90	30	6.1.0002.15	4.500,00	14.500,00
		3.3.90	36	6.1.0002.15	0,00	4.500,00
		3.3.90	39	6.1.0002.15	22.100,00	0,00
		3.3.90	40	6.1.0002.15	0,00	6.000,00
				Total do Grupo:	26.600,00	26.600,00
10.301.007.2.046	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA				307.864,75	307.864,75
		3.1.90	04	9.2.0014.115	0,00	1.300,00
		3.1.90	11	9.2.0014.113	184.648,75	0,00
		3.1.90	11	9.2.0014.53	1.300,00	184.648,75
				Total do Grupo:	185.948,75	185.948,75
		3.3.90	30	9.2.0014.93	32.900,00	58.416,00
		3.3.90	30	9.2.0014.114	43.816,00	0,00
		3.3.90	30	9.2.0014.115	0,00	500,00
		3.3.90	30	6.1.0002.15	20.500,00	0,00
		3.3.90	36	9.2.0014.112	2.500,00	4.000,00
		3.3.90	36	6.1.0002.15	0,00	26.100,00
		3.3.90	36	9.2.0014.93	16.000,00	1.000,00
		3.3.90	39	6.1.0002.15	5.600,00	0,00
		3.3.90	39	9.2.0014.113	0,00	31.900,00
		3.3.90	48	9.2.0014.113	600,00	0,00
				Total do Grupo:	121.916,00	121.916,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

Decreto N.º 000032/22

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
07.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			21.750,00	21.750,00	
07.07	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			21.750,00	21.750,00	
08.244.008.2.029	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			21.750,00	21.750,00	
	3.1.90	04	0.1.0000.05	20.000,00	0,00	
	3.1.90	11	0.1.0000.05	0,00	20.000,00	
			Total do Grupo:	20.000,00	20.000,00	
	3.3.90	14	9.2.0029.354	1.750,00	0,00	
	3.3.90	39	9.2.0029.352	0,00	1.750,00	
			Total do Grupo:	1.750,00	1.750,00	
12.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			200,00	200,00	
12.12	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			200,00	200,00	
04.122.015.2.032	- MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			100,00	100,00	
	3.3.90	30	9.2.0042.42	100,00	0,00	
	3.3.90	39	9.2.0042.42	0,00	100,00	
			Total do Grupo:	100,00	100,00	
17.512.015.2.033	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO			100,00	100,00	
	4.4.90	52	0.1.0000.00	0,00	100,00	
	4.4.90	52	9.2.0024.242	100,00	0,00	
			Total do Grupo:	100,00	100,00	
TOTAL GERAL				537.707,37	537.707,37	

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

DECRETO Nº 033/22 de Setembro de 2022

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2022.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000534/21 de 30 de DEZEMBRO de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - Material de Consumo	170.000,00
(8) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00

Total da Unidade: 182.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

(27) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
(27) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	8.500,00

Total da Unidade: 9.500,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(51) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.002-0.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	7.000,00
(51) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.002-0.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	116.500,00
(61) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(61) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96.000,00

Total da Unidade: 229.500,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(95) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.013-7.1.0001 - Contratação p/ Tempo determinado	363.553,72
(111) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.013-7.1.0001 - Equipamentos e Material Permanente	500,00
(112) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-0.1.0000 - Material de Consumo	30.000,00
(112) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-0.1.0000 - Material de Consumo	5.000,00
(135) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-7.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(135) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-7.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.500,00
(135) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-7.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104.000,00
(140) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.017-9.2.0004 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(144) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.018-9.2.0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	497,24

Total da Unidade: 512.050,96

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(12) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-6.1.0002 - Material de Consumo	1.000,00
(12) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-6.1.0002 - Material de Consumo	400,00
(14) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-9.2.0014 - Material de Consumo	2.600,00
(16) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.026-9.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
(25) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.044-6.1.0002 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
(25) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.044-6.1.0002 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
(26) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-6.1.0002 - Material de Consumo	45.400,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-6.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400,00
(29) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-9.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.800,00
(32) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.046-9.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.048,75
(34) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.046-9.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	61.783,38
(41) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-9.2.0014 - Material de Consumo	80.000,00
(41) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-9.2.0014 - Material de Consumo	11.900,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(41) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-9.2.0014 - Material de Consumo	17.600,00
(43) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-9.2.0014 - Material de Consumo	45.000,00
(43) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-9.2.0014 - Material de Consumo	3.300,00
(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-6.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-6.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
(49) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-9.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.500,00
(63) 3.1.71.70.00.00.00.00.2.053-6.1.0002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	14.500,00
(75) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-9.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	38.800,00
(76) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.046-6.1.0002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
(76) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.046-6.1.0002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100,00
(76) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.046-6.1.0002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
(82) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.046-9.2.0014 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.400,00

Total da Unidade: 412.032,13

07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

(189) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.020-0.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT/	7.300,00
(189) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.020-0.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT/	23.600,00
(189) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.020-0.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT/	400,00
(189) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.020-0.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT/	11.500,00
(212) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.029-9.2.0029 - Contratação p/ Tempo determinado	4.000,00
(230) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00

Total da Unidade: 47.800,00

10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

10.10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

(301) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
---	-----------

Total da Unidade: 18.000,00

12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

12.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(329) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.020-0.1.0000 - Obras e Instalações	7.000,00
(335) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.030-0.1.0000 - Material de Consumo	100.000,00
(339) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
(345) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.500,00
(345) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.500,00
(345) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.390,00
(347) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.031-9.2.0042 - Equipamentos e Material Permanente	23.040,00
(348) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-0.1.0000 - Material de Consumo	18.500,00
(350) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
(351) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-9.2.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
(356) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.033-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	100,00
(356) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.033-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	100,00
(370) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
(372) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.036-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
(444) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.034-0.1.0000 - Obras e Instalações	16.000,00
(444) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.034-0.1.0000 - Obras e Instalações	15.000,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

12.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(444) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.034-0.1.0000 - Obras e Instalações	1.000,00
(444) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.034-0.1.0000 - Obras e Instalações	71.000,00
(444) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.034-0.1.0000 - Obras e Instalações	2.000,00
(463) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.033-9.2.0024 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(466) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-9.2.0042 - Material de Consumo	4.500,00

Total da Unidade: 453.730,00

14 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

14.14 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

(387) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.015-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.500,00
(388) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(404) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.145,00
(404) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00

Total da Unidade: 85.645,00

Total Suplementação: 1.950.258,09

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	71.000,00
(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	24.000,00
(6) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
(6) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
(6) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	400,00
(6) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
(7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - Material de Consumo	96.000,00
(7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - Material de Consumo	15.000,00
(7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - Material de Consumo	7.500,00
(7) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - Material de Consumo	21.145,00
(8) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
(14) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
(14) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
(18) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.004-0.1.0000 - Serviços de Consultoria	18.000,00

Total da Unidade: 292.045,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

(24) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
(24) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Material de Consumo	1.000,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Material de Consumo	5.000,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Material de Consumo	5.000,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Material de Consumo	3.000,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Material de Consumo	3.500,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Material de Consumo	7.300,00
(28) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Material de Consumo	4.500,00
(29) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Serviços de Consultoria	20.000,00
(29) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Serviços de Consultoria	40.000,00
(31) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(31) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
(31) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(32) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	5.000,00
(32) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	500,00
(32) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	20.000,00
(32) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	10.000,00

Total da Unidade: 209.800,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(40) 3.1.90.91.00.00.00.00.0.002-0.1.0000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	25.000,00
(40) 3.1.90.91.00.00.00.00.0.002-0.1.0000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	5.000,00
(40) 3.1.90.91.00.00.00.00.0.002-0.1.0000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	23.600,00
(44) 3.3.90.47.00.00.00.00.0.002-0.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
(51) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.002-0.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	8.000,00
(53) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	10.000,00
(54) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	44.500,00
(54) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00

Total da Unidade: 146.100,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(70) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-9.2.0004 - Obras e Instalações	1.000,00
(99) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.013-7.1.0001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
(99) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.013-7.1.0001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
(101) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.013-7.1.0001 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
(104) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-7.1.0001 - Material de Consumo	28.400,00
(104) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-7.1.0001 - Material de Consumo	2.000,00
(106) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-7.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.500,00
(108) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-7.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73.000,00
(108) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-7.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.500,00
(108) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-7.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
(109) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.013-7.1.0001 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	21.000,00
(109) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.013-7.1.0001 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	1.000,00
(111) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.013-7.1.0001 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
(112) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-0.1.0000 - Material de Consumo	10.000,00
(121) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.017-9.2.0018 - Contratação p/ Tempo determinado	497,24
(123) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-7.1.0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	67.000,00
(128) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-7.1.0001 - Material de Consumo	47.353,72
(135) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-7.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.400,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(143) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.018-7.1.0001	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	52.000,00
(147) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-7.1.0001	- Material de Consumo	29.000,00
(149) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.018-7.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
(150) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-7.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
(153) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.018-7.1.0001	- Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
(160) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.021-7.1.0001	- Contratação p/ Tempo determinado	16.000,00
(172) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.065-0.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
(172) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.065-0.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
(441) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.004-7.1.0001	- Obras e Instalações	14.400,00

Total da Unidade: 507.050,96

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(12) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-6.1.0002	- Material de Consumo	5.800,00
(13) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-9.2.0014	- Material de Consumo	1.000,00
(13) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-9.2.0014	- Material de Consumo	1.000,00
(15) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.026-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.400,00
(15) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.026-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
(16) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.026-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400,00
(18) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(18) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
(24) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
(24) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
(26) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Material de Consumo	1.000,00
(26) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Material de Consumo	500,00
(26) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Material de Consumo	1.000,00
(26) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Material de Consumo	400,00
(26) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Material de Consumo	1.500,00
(26) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Material de Consumo	1.500,00
(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(29) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.600,00
(30) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.044-6.1.0002	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(36) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.046-9.2.0014	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
(40) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-6.1.0002	- Material de Consumo	2.400,00
(41) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-9.2.0014	- Material de Consumo	2.600,00
(41) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-9.2.0014	- Material de Consumo	20.800,00
(41) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-9.2.0014	- Material de Consumo	6.000,00
(41) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-9.2.0014	- Material de Consumo	7.400,00
(41) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-9.2.0014	- Material de Consumo	38.800,00
(41) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-9.2.0014	- Material de Consumo	60.783,38
(44) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.046-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.600,00
(44) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.046-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.500,00
(44) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.046-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.500,00
(52) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.051-9.2.0014	- Contratação p/ Tempo determinado	8.048,75
(57) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-9.2.0014	- Material de Consumo	500,00
(61) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0.1.0000	- Material de Consumo	163.500,00
(72) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-9.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(72) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053-9.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
(76) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.046-6.1.0002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.100,00
(78) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.044-6.1.0002 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	500,00

Total da Unidade: 412.032,13

07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.07 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

(214) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.029-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
(214) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.029-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
(214) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.029-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
(219) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.029-0.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
(221) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-0.1.0000 - Material de Consumo	5.000,00
(221) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-0.1.0000 - Material de Consumo	4.000,00
(235) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
(237) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-9.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00

Total da Unidade: 88.000,00

08 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

08.08 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

(270) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.056-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
(270) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.056-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
(273) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-0.1.0000 - Material de Consumo	2.000,00
(273) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-0.1.0000 - Material de Consumo	5.000,00

Total da Unidade: 22.000,00

09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

09.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

(280) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.037-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
(282) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.037-0.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
(283) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-0.1.0000 - Material de Consumo	1.000,00

Total da Unidade: 13.000,00

10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

10.10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

(295) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.046-0.1.0000 - Obras e Instalações	1.000,00
(296) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.039-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.500,00
(298) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.039-0.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00

Total da Unidade: 9.500,00

12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

12.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(322) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-0.1.0000 - Obras e Instalações	8.000,00
(324) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-0.1.0000 - Obras e Instalações	25.000,00
(336) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.030-9.2.0042 - Material de Consumo	5.840,00
(339) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(342) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-0.1.0000 - Material de Consumo	4.000,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

12.12 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(343) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-9.2.0042 - Material de Consumo	1.000,00
(345) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
(350) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
(350) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
(359) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(359) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(361) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-9.2.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.300,00
(363) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.036-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60.000,00
(363) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.036-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
(366) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-0.1.0000 - Material de Consumo	4.000,00
(370) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
(370) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
(370) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.500,00
(370) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(370) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(371) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-9.2.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600,00
(440) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034-0.1.0000 - Material de Consumo	18.000,00
(440) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034-0.1.0000 - Material de Consumo	4.000,00
(454) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-0.1.0000 - Obras e Instalações	8.000,00
(456) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.034-9.2.0042 - Obras e Instalações	7.300,00
(456) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.034-9.2.0042 - Obras e Instalações	4.500,00
(456) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.034-9.2.0042 - Obras e Instalações	100,00
(463) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.033-9.2.0024 - Equipamentos e Material Permanente	100,00

Total da Unidade: 228.740,00

14 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

14.14 - SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

(384) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.005-0.1.0000 - Obras e Instalações	1.000,00
(386) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0.1.0000 - Material de Consumo	1.000,00
(392) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	2.500,00
(401) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.066-0.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
(404) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
(405) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.066-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
(447) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.028-9.2.0024 - Obras e Instalações	1.000,00

Total da Unidade: 11.600,00

15 - SECRETARIA MUN DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL

15.15 - SECRETARIA MUN DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL

(410) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.071-0.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	6.000,00
---	----------





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

15 - SECRETARIA MUN DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL

15.15 - SECRETARIA MUN DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL

(414) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.071-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.390,00

Total da Unidade: 10.390,00

Total Anulação: 1.950.258,09

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Setembro de 2022.


ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	1.028.535,00	1.191.935,00
Fonte: 6.1.02	70.300,00	70.300,00
Fonte: 7.1.01	475.553,72	475.553,72
Fonte: 9.2.04	1.000,00	1.000,00
Fonte: 9.2.14	341.732,13	178.232,13
Fonte: 9.2.18	497,24	497,24
Fonte: 9.2.24	1.000,00	1.100,00
Fonte: 9.2.29	4.000,00	4.000,00
Fonte: 9.2.42	27.640,00	27.640,00
Total:	1.950.258,09	1.950.258,09



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A196-46D2-C4C4-92D4-F0CA> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A196-46D2-C4C4-92D4-F0CA



Hash do Documento

0e4825f8ab0f5061013e0f7c5c71119ac707a997559bd853cade297efe027b6b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/10/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/10/2022 16:07 UTC-03:00